



**LEI Nº 4156, de 04 de dezembro de 2024.**

Denomina “Rua Ana Clemente da Mata”, a Rua localizada no Bairro Água Limpa, neste município.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada como Rua Ana Clemente da Mata, a antiga Rua Lagoa Santa, localizada no Bairro Água Limpa, entre as coordenadas 20°13'56.7"S 43°56'07.8"W, no Município de Itabirito, conforme mapa anexo a esta Lei.

**Art. 2º** - O Executivo determinará a instalação de placas de nomenclatura e as devida comunicação desta Lei ao SAAE, CEMIG, serviços de telefonia, Correios e demais órgãos que se fizerem necessários.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 04 de dezembro de 2024.

Orlando Amorim Caldeira  
PREFEITO MUNICIPAL



## LOCALIZAÇÃO

